



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO: Nº 017/2010-CPPG

INTERESSADO(A): Coord. do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais - Prof. Marcos Vital.

ASSUNTO: Edital para o Processo Seletivo destinado à admissão de alunos ao Curso de Mestrado em Recursos Naturais.

DATA: 28 de maio de 2010.

DECISÃO

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/CEPE, realizada no dia 27/05/2010, cumpre reportarmo-nos ao parecer (anexo) datado de 20/05/2010, a fim de que sejam acatadas as recomendações da relatora, mormente aos itens 3 e 6 do parecer, ou seja, todos os candidatos aprovados na 1ª etapa que excedam o número de vagas (15) deverão participar das etapas classificatórias, obedecendo uma coerência entre o texto apresentado no item 4.2 e a sequência das etapas apresentadas no item 4.1. Explicitar ainda no cronograma o que está registrado no item 9.1, ou seja, caberá recurso em cada etapa do processo.

Encaminhe-se à Coordenação do PRONAT para as providências necessárias.

Prof. Alberto Moura de Castro
Presidente da Câmara de Pesquisa e
Pós-graduação CPPG/ CEPE